



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 07/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, NALDO WIEGERT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 07/2018.

Resolve,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologado o resultado de classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital Nº. 07/2018 para preenchimento de cadastro de reserva para contratação temporária de Médico da Estratégia da Saúde da Família para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do(s) candidato(s):

Cargo de Médico da Estratégia da Saúde da Família

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação				Classificação	
		Escolaridade	Cursos de qualificação relacionados à área de atuação	Experiência Profissional	Experiência Profissional em ESF		Total de Pontos
01	Ana Luisa Machado Freitas	0	0	0	0	0	Desclassificado

Art. 2º – O presente Edital de Homologação encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º – Poderão ser interpostos recursos nos termos do item 7.1.2 do Edital de Abertura do certame, respeitado o prazo previsto no item 7.1.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 30 de novembro de 2018.

FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Responsável por Responder Pela Secretaria
Municipal De Administração conforme
Portaria nº 24.858 de 21/11/2018

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal